



PLANO PARA A IGUALDADE DE GÉNERO

2025





Índice

Enquadramento	3
Caracterização da FACOL	3
Missão	3
Identificação do quadro de pessoal	4
Objetivos para a promoção da igualdade de género	5
Igualdade no acesso ao emprego	5
Igualdade nas condições de trabalho	5
Proteção na parentalidade	5
Conciliação do trabalho com a vida familiar e pessoal	5
Formação inicial e contínua	5
Avaliação do plano	6





Enquadramento

"O XXI Governo Constitucional reconhece a igualdade e a não discriminação como condição para a construção de um futuro sustentável para Portugal, enquanto país que realiza efetivamente os direitos humanos e que assegura plenamente a participação de todas e de todos." Excerto da Resolução do Concelho de Ministros N.º 61/2018, onde surgiu a Estratégia para a Igualdade e Não Discriminação 2018-2030 – Portugal + Igual.

Ao longo dos últimos anos, a igualdade de género (IG) tem vindo a assumir especial importância pela sua influência direta no desenvolvimento da sociedade, proporcionando a participação plena de todas as pessoas, independentemente do seu género.

Sendo a igualdade de género um direito fundamental, a FACOL – Tinturaria de Fios, Lda., implementou o presente Plano para a Igualdade de Género para o ano de 2025 e seguintes, com o compromisso assente na igualdade de direitos e oportunidades de todos os seus colaboradores.

Caracterização da FACOL

Missão

A FACOL foi fundada em 1977, sendo uma empresa líder na área de tinturaria de fios têxteis, esforçando-se por oferecer as melhores soluções aos seus clientes e parceiros, proporcionando o melhor serviço na área de branqueamento, tingimento e acabamento de fios têxteis. Ao longo dos anos, tornou-se uma referência pela qualidade dos seus serviços e pela constante inovação, em resposta às tendências dos mercados e às expectativas dos clientes e outras partes interessadas, através da promoção de competências e melhoria, de forma a garantir resultados e sustentabilidade a médio e longo prazo.

A administração da FACOL reconhece o papel importante dos seus colaboradores para o cumprimento da sua missão e desempenho. Neste sentido, assume como propósito a promoção da igualdade de género e da conciliação do trabalho e da vida familiar e pessoal, tendo integrado políticas e objetivos nestes domínios, na sua atual gestão.





Identificação do quadro de pessoal

Nos últimos 10 anos a FACOL apresenta um aumento significativo no número de trabalhadores e trabalhadoras ao seu serviço, tendo aumentado em cerca de 90%, reflexo do seu desenvolvimento e expansão.

Neste momento e, conforme o gráfico nº1 apresentado, verifica-se um equilíbrio entre géneros, existindo um total de 50 mulheres e 67 homens, demonstrando o nosso compromisso com a igualdade de género e a promoção de um ambiente de trabalho inclusivo.

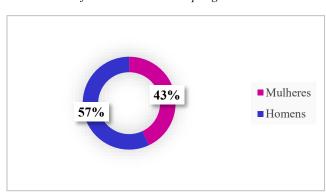


Gráfico 1 - Trabalhadores por género

A FACOL acredita que a diversidade e a igualdade de género são fundamentais



Figura 1 - Distribuição por género dos responsáveis de departamentos

para o sucesso e sustentabilidade. Nos cargos de responsáveis de departamentos, temos uma representação equilibrada entre mulheres e homens, refletindo o nosso compromisso com a igualdade de oportunidades. Esta harmonia reforça a nossa convicção de que, equipas diversas são mais fortes, mais criativas e mais preparadas para enfrentar os desafios do futuro.





Objetivos para a promoção da igualdade de género

Sendo uma empresa socialmente responsável, pautando a sua conduta pelos mais elevados padrões de ética e não discriminação, a FACOL pretende, através do presente plano, definir objetivos e medidas de intervenção com base nos principais pilares para a promoção da igualdade de género, nomeadamente: igualdade no acesso ao emprego; igualdade nas condições de trabalho e de remuneração; proteção na parentalidade; conciliação da atividade profissional com a vida familiar e social.

Igualdade no acesso ao emprego: garantir a inexistência de procedimento que descriminem qualquer pessoa no momento de candidatura, seleção e contratação, selecionando/recrutando candidatos com base no princípio do mérito, independentemente do seu género.

Igualdade nas condições de trabalho e de remuneração: garantir o tratamento igual no acesso às condições de trabalho, à progressão de carreira e, em particular quanto à igualdade de remuneração, devendo os elementos que a determinam não conter qualquer discriminação fundada no sexo.

<u>Proteção na parentalidade</u>: a maternidade e a paternidade constituem valores sociais eminentes, tendo as trabalhadoras e os trabalhadores direito a uma relação equilibrada entre a vida profissional e familiar. Cabe à FACOL proteger e promover as políticas de parentalidade, respeitando a ausência/falta ao trabalho conforme os direitos previstos pela lei.

Conciliação do trabalho com a vida familiar e pessoal: potenciar o equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar para todas as trabalhadoras e trabalhadores da empresa, independentemente da sua função e género.

Formação inicial e contínua: garantir que a temática da igualdade de género seja incluída no plano de formação, de modo a sensibilizar toda a empresa da sua importância na sociedade. Além disso, deve garantir que o plano de formação é elaborado tendo presente o princípio da igualdade de oportunidades e não discriminação entre mulheres e homens.





Além dos pilares anteriormente descritos, a FACOL prioriza também a dignidade e o respeito por mulheres e homens no local de trabalho, não consentindo comportamentos discriminatórios, com base no sexo, idade, orientação sexual e, convicções religiosas ou políticas. Neste sentido e, de forma a promover o combate ao assédio no trabalho, está implementado um Código de Ética e Conduta assente em princípios de lealdade, rigor e transparência.

Avaliação do plano

Este plano está sujeito a uma avaliação regular, que permitirá verificar o grau de cumprimento dos objetivos propostos e, ajustar, sempre que necessário, os métodos de promoção da Igualdade de Género.

Pedome, 15 de setembro de 2025

A Gerência